



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO REMANESCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 02/2022 – CCECBIN

A Coordenação do Curso de Enfermagem do Campus Binacional, no âmbito de sua competência, torna público o processo seletivo para selecionar 6 (seis) candidatos para atuação como bolsista nos projetos de extensões do Curso de Enfermagem, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo visa selecionar **candidatos** para as **Bolsas de Extensão**, a qual os professores do colegiado foram contemplados a partir do EDITAL Nº 01/2022 – DEX/PROEAC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

2. DAS DEFINIÇÕES, DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES

- 2.1 A extensão universitária é entendida nos termos do Plano Nacional de Extensão Universitária como o processo educativo e científico que busca articular o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, viabilizando a relação integradora e transformadora entre a Universidade e a Sociedade.
- 2.1.1. Entende-se por Atividade de Extensão as ações de contribuição à sociedade, segundo uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados em curto prazo, condizentes com o sentido de responsabilidade social.
- 2.1.2. As atividades de extensão devem ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma multidisciplinar e devem propiciar a participação dos vários segmentos da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil.
- 2.2 As atividades de Extensão terão por escopo socializar e compartilhar com a comunidade o conhecimento já sistematizado pelo saber humano e o produzido pela Universidade.
- 2.3 A Extensão constituir-se-á numa prática permanente de interação universidades-sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade extra-campus.
- 2.4 O objetivo geral das atividades de extensão é tornar acessível à sociedade o conhecimento e a cultura de domínio da Universidade, sejam eles originados de sua própria produção ou da sistematização do conhecimento universal disponível.
- 2.5 As atividades de extensão têm os seguintes objetivos específicos:
- I - Otimizar as relações entre sociedade e universidade;
 - II - Democratizar o acesso ao conhecimento;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM**

- III - articular ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da população;
IV - Preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

3. DA BOLSA

3.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 500,00.

3.2 A bolsa concedida terá a duração de 07 meses, de acordo com o período de vigência previsto no Termo de Compromisso de Bolsista.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. DO COORDENADRO DO PROJETO

4.1.1. Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo bolsista, no que concerne ao Plano de Trabalho e às condições e responsabilidades assumidas pelo Termo de Compromisso;

4.1.2. Prestar informações e encaminhar relatórios sobre o andamento do Projeto ao DEX, em formato e prazos determinados;

4.1.3. Assinar o Termo de Compromisso e o relatório final do bolsista;

4.1.4. Zelar pelo correto desenvolvimento das atividades do Projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

4.1.5. Comunicar formalmente ao DEX quando ocorrer situação de ausência, frequência parcial, substituição, abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso, desistência, suspensão do bolsista ou cancelamento da bolsa;

4.1.6. Estabelecer prazos, receber e avaliar o(s) relatório(s) do bolsista;

4.1.7. Encaminhar ao DEX, o relatório final do bolsista em até 30 (trinta) dias após o término da bolsa;

4.1.8. Encaminhar ao DEX, entre os dias 15 e 20 de cada mês, a folha de frequência do bolsista pelo módulo de bolsas do SIPAC;

4.1.9. Divulgar, junto ao bolsista, informações recebidas do DEX;

4.1.10. Participar da mostra e seminários de extensão realizados pelo DEX.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM**

4.2. DO BOLSISTA

- 4.2.1.** Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, prevista no Plano de Trabalho da Bolsa;
- 4.2.2.** Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 4.2.3.** Seguir as orientações do orientador;
- 4.2.4.** Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- 4.2.5.** Apresentar ao orientador do projeto o relatório de atividades;
- 4.2.6.** Apresentar pelo menos um trabalho (pôster, apresentação oral ou artigo) no Evento de Extensão promovido pelo DEX;
- 4.2.7.** Apresentar ao orientador, após o término da bolsa, relatório final de atividades;

4.3. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

4.3.1. A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a. Conclusão do curso de graduação;
- b. Trancamento de matrícula;
- c. Desistência da bolsa ou do curso;
- d. Abandono do curso;
- e. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f. Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- g. Término/encerramento do projeto;
- h. Descumprimento das atribuições específicas do bolsista, previstas no Plano de Trabalho;
- i. A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento do acadêmico se dará com o encaminhamento do Coordenador do Projeto, via memorando eletrônico ao DEX/PROEAC formalizando a justificativa da desistência da bolsa, acompanhada de toda documentação pertinente;
- j. O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período do curso do novo bolsista.



5. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Da inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **14 a 17 de junho de 2022**.
- b) Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada, em um único PDF, para o e-mail: enfbinacional@unifap.br
- c) Para se candidatar a vaga o candidato deverá verificar se atende ao requisito previsto no anexo I desse edital;

5.2. Dos critérios para preenchimento das vagas:

5.2.1. Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Atender o perfil desejado para vaga de acordo com o anexo I desse edital;
- b) Deve ser estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos com os perfis das vagas do anexo I desse edital;
- c) Deve estar adimplente com prestação de contas na PROEAC;
- d) Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, **exceto benefícios da assistência estudantil**;
- e) Deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do projeto;
- f) Pode possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;
- g) Deve possuir conta corrente em nome próprio em instituição bancária, exceto agência digital.

5.3. Para confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os documentos abaixo em pdf único para o email enfbinacional@unifap.br:

- a) Histórico acadêmico atualizado (emitido pelo SIGAA);
- b) Atestado de matrícula;
- c) Ficha de Inscrição (Anexo II do Edital)
- d) Comprovante bancário de conta corrente em nome do candidato (não será aceita conta poupança e conta fácil);
- e) Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de residência atualizado (referente ao mês anterior ao da data de inscrição);



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM

5.4. A falta de qualquer um dos documentos solicitado implicará na **desclassificação** do candidato.

5.5. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e pelos documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório, conforme dispõe o item 5 deste Edital.

5.6. A homologação das inscrições estará disponível na página do curso, conforme Cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá em três fases:

- a) Análise documental, de caráter ELIMINATÓRIO;
- b) Entrevista, de caráter CLASSIFICATÓRIO.

6.2 Da Entrevista

6.2.1 A Entrevista será realizada pelos professores que coordenam e colaboram no projeto escolhido pelo candidato, com o objetivo de identificar o perfil do candidato para vaga.

6.2.2 Na Entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo realizado a média aritmética.

6.2.3 A Nota Final (NF) será a média das notas atribuídas ao candidato no Memorial Escrito e Entrevista, por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado consistirá na classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação na análise informada no item 6.3.4 deste Edital.

7.2. O resultado preliminar e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página do Curso de Enfermagem do Campus Binacional do Oiapoque.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto o prazo para a interposição de recurso, **segundo Cronograma e modelo anexo** a este Edital (Anexo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM

III), que deverão ser enviados por email para: enfbinacional@unifap.br.

8.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	14/06/2022
2	Período de inscrições	14 à 17/06/2022
3	Homologação da Inscrição (Análise documental)	18/06/2022
4	Entrevistas	20/06/2022
5	Resultado das Entrevistas	21/06/2022
6	Recurso contra a Entrevista	22/06/2022
7	Resultado do Recurso contra Entrevista e Resultado Final	23/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O candidato deverá seguir as ordens expressas nesse edital e na Resolução 09/2006 – CONSU.
- 10.2.** Este Edital possui vigência apenas para as bolsas ofertadas no EDITAL Nº 01/2022 – DEX/PROEAC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, não sendo valido para outros editais.
- 10.3.** Os candidatos excedentes poderão atuar nos projetos inscritos como aluno voluntário, onde será emitido certificado que será computado na Atividades Complementares.
- 10.4.** Os alunos que não atendem aos pré-requisitos dispostos no edital também poderão participar como alunos voluntários.
- 10.5.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso de Enfermagem do Campus Binacional.

Oiapoque – AP, 04 de junho de 2022.

PAULO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
Coordenação do Curso de Enfermagem do Campus Binacional
Portaria nº 0373/2021 – UNIFAP



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

PROJETO	VAGAS	PERFIL	PROFESSOR COORDENADOR
Capacitação da Comunidade na Fronteira Franco Brasileira: Desmistificando o HIV/AIDS	01	Discentes Cursando Geografia, Ciências Biológicas ou Enfermagem (7º período) com Interesse em desenvolver projetos em Saúde na Fronteira	Paulo Cezar Gonçalves da Silva
Leitura e Produção de Textos Científicos: Interação Entre a Comunidade Acadêmica e Profissionais de Saúde da Fronteira Franco Brasileira	02	Discente Cursando o 7º Período de Enfermagem e com conhecimento na plataforma Moodle . O aluno poderá realizar um curso básico clicando no link abaixo: https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=111 ou curso similar	Luísa Antônia Campos Barros
Sistematização da Assistência de Enfermagem: Associando a Teoria e Prática.	02	Discente Cursando o 7º Período de Enfermagem e com conhecimento na plataforma Moodle . O aluno poderá realizar um curso básico clicando no link abaixo: https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=111 ou curso similar	Scheilla Cristina da Silva e Paulo Cezar Gonçalves da Silva
Biologia e Saúde da Universidade para a comunidade: ciclo de palestras.	01	Discente Cursando o 7º Período de Enfermagem com habilidades em manuseio de redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube e etc) para criação e publicações de conteúdos, suporte em live entre outras funções ligada as Redes Sociais	Carlos Manuel Dutok Sanchez



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
CURSO DE ENFERMAGEM

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais e Acadêmicos:

Nome: _____

Curso: _____ N° de Matrícula: _____

Qual semestre está cursando atualmente: _____ Turno: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Contatos:

Celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Projeto de Extensão escolhido: _____

Marcar suas habilidades:

- **Tecnologia:** Recursos básicos do Windows e/ou LibreOffice: () processador de texto; () planilha de cálculo e gráficos; () apresentação gráfica entre outros; () operar funções da Internet. Outros: _____

- **Organizacional:** () Organização de arquivo; () Controle patrimonial e de estoque; () Priorizar e hierarquizar tarefas. Outros: _____

- **Comunicação:** () Redação técnica clara e eficaz (Ofício, Declaração, Documentos Oficiais); () Atendimento ao público de maneira cortês; () Capacidade de atitudes flexíveis e de adaptá-las a terceiros e a situações diversas; () Capacidade de aprendizado com rapidez. Outros: _____

- **Social:** () Bom relacionamento interpessoal; () Capacidade de trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses. Outros: _____

- **Comportamental:** () Iniciativa; () Criatividade; () Adaptabilidade; () Consciência da Qualidade; () Ética; () Coerência. Conhecimento em Língua Estrangeira: _____ Nível: () Básico () Intermediário () Proficiente. Outros: _____

Outros: _____

Oiapoque-AP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

